CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 050/88 Apresentado em 08 / 08 / 88

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em - / - / - / Aprovado em 08 / 08 / 88 /

Indeferido em - / - / - / Deferido em - / - / - /

Atendido - Ofício N.o -:-

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 08/08/88
POR Unanimidade

Senhor Presidente:

O abaixo-assinado, Vereador, com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Mesa, após ouvido o Soberano Plenário deste Colendo Legislativo, dispensa de INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e/ou Redação Final o Projeto de Lei nº. 288/88, de autoria do Chefe do Executivo, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio com a COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná), haja vista que o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação nesta data em 2ª Discussão, em sua Redação Original, não necessitando portanto, de uma Terceira Discussão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 1988.

Sebastião Câncio de Oliveira
- Vereador - Autor -